

MULTIREFORMA PLUS

FUNDO DE PENSÕES ABERTO

Ficha de produto _ abril 2024

Indicador Sintético de Risco e Remuneração

1 2 3 4 5 6 7

Paulo Joaquim
Gestor do Fundo



COMENTÁRIO MENSAL

O mercado acionista global, medido pelo *MSCI World LC*, perdeu 3.4% em abril, devido, sobretudo, ao aumento das taxas de juro da dívida pública core, como consequência das medidas de inflação nos EUA se manterem elevadas. Os mercados japonês (Nikkei225 -4.9%) e norte-americano (S&P500 -4.2%) foram os piores, ao passo que o conjunto dos europeus (DJ Stoxx600) perdeu 1.5%, e o *MSCI Emerging Markets LC* valorizou 1.2%. As ações nacionais (PSI) subiram 5.3% em abril, o que em muito se deveu à confirmação pela GALP (+31.9% no mês) do potencial de exploração das reservas petrolíferas na Namíbia.

Em abril assistimos à alteração das perspetivas de evolução da política monetária nos EUA, devido à já citada persistência da inflação relativamente elevada, e confirmada na mais recente reunião da Reserva Federal (já realizada em maio), confirmando o atual target da *fed funds* (entre 5.25% e 5.50%) por mais tempo em 2024. Desta forma, as *yields* dos *treasuries* aumentaram 48bps, no prazo dos 10 anos, para 4.68%, e +42bps nos 2 anos, para 5.04%. No caso da dívida alemã, o aumento das *yields* foi mais moderado: +29bps nos 10 anos, para 2.58%, e +18bps nos 2 anos, para 3.03%. O índice Bloomberg Euro Aggregate caiu 1.3% em abril e perde 1.6% em 2024.

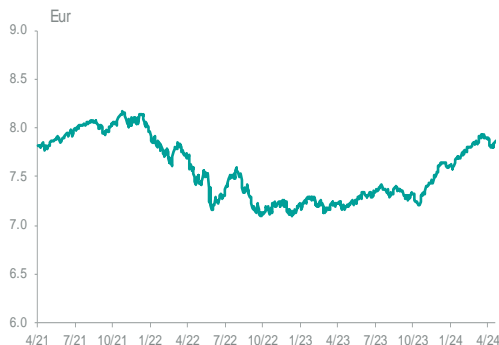
No mês, o ouro valorizou 2.5%, e a cotação do crude perdeu 1.5%, cotando-se a \$81.9 /barrel. O USD beneficiou do adiamento do corte nas taxas de juro, tendo ganho mais de 1% face ao euro (\$1.07 /€) e 4.3% relativamente ao iene (¥157.8 /\$).

No mês o fundo teve um retorno negativo tendo sido penalizado pela evolução negativa das componentes Acionista e Obrigacionista, em especial pelas obrigações de taxa fixa já que o segmento de taxa variável contribuiu positivamente. A componente de Outros Ativos também teve um contributo positivo apesar que residual.

De um modo geral mantém-se o foco na evolução da taxa de inflação e no subsequente potencial impacto nas políticas monetárias dos principais blocos económicos. Sendo discutido abertamente qual será efetivamente o calendário de normalização (descida) das taxas de juro diretas, e o seu impacto na evolução das várias classes de ativos.

DETALHES DA CARTEIRA

Evolução das cotações



Rentabilidades anualizadas líquidas

	30/04/2024	Performance	Nível de Risco
YTD (efetiva)		2.82%	3
Desde lançamento		2.48%	4
12M		9.40%	3
36M		0.17%	4
2023		7.02%	3
2022		-12.33%	4
2021		5.49%	3
2020		3.60%	5

As rentabilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rentabilidade futura, porque o valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).

As rentabilidades divulgadas têm em consideração todos os encargos suportados pelo FUNDO. Para efeitos do apuramento das rentabilidades não são considerados os encargos suportados pelos participantes, nomeadamente os encargos de subscrição, de resgate e de transferência (quando aplicáveis).

As rentabilidades anualizadas apresentadas, que se referam a períodos superiores a um ano, apenas seriam obtidas se o investimento fosse efetuado durante a totalidade do período de referência. Não existe qualquer garantia de rendimento garantido.

O **Indicador Sintético de Risco e de Remuneração** mede o risco de variação de preços das unidades de participação do FUNDO com base na volatilidade verificada nos últimos cinco anos. Um risco mais baixo implica potencialmente uma remuneração mais baixa e um risco mais alto implica potencialmente uma remuneração mais alta.

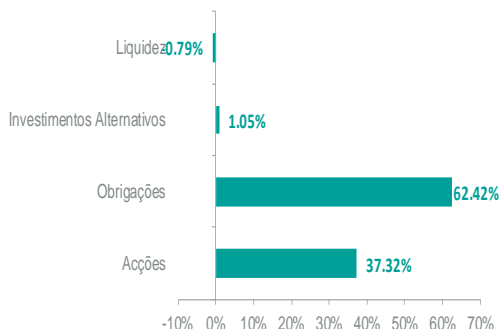
MULTIREFORMA PLUS

FUNDO DE PENSÕES ABERTO

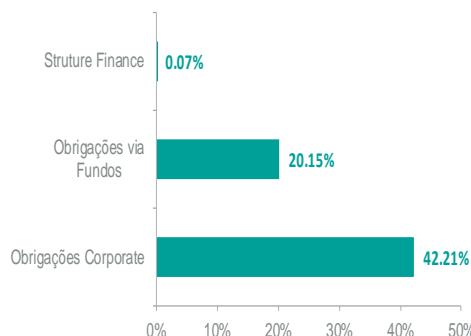
Ficha de produto _ abril 2024

DETALHES DA CARTEIRA

Classe de Ativos



Detalhe das Obrigações



Principais Títulos

GNB Momentum Sustent	11.64%
ISHARES CORE MSCI	8.77%
NB Corporate Euro	7.46%
NB-AMERICA GROWTH	6.50%
NB Subordinated Debt	5.28%

OBJETIVOS E POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

O FUNDO visa a maximização do retorno potencial das aplicações do Fundo a médio e a longo prazo. O Fundo poderá investir um máximo de 40% do seu património em ações de empresas admitidas à cotação em mercados regulamentados. Manterá investido pelo menos 20% do seu património em obrigações de taxa fixa com o limite máximo de 55%. Em obrigações de taxa variável o Fundo manterá investido pelo menos 15% do seu património com o limite máximo de 40%. É permitido o investimento até 10% em fundos alternativos. O Fundo poderá ainda investir no mercado imobiliário, através de fundos de investimento imobiliário, até ao máximo de 10% do seu património.

RISCO ASSOCIADO AO INVESTIMENTO

O risco de maior expressão ao qual o Fundo está exposto é o risco de taxa de juro. O investimento em ações expõe também o fundo a um risco de preço. O fundo poderá ficar exposto ao risco cambial. O Fundo poderá investir em Instrumentos Financeiros Derivados com fins diferentes de cobertura, podendo daí resultar um acréscimo de risco no património do Fundo.

PERFIL DO INVESTIDOR

O FUNDO adequa-se a investidores cujo objetivo é a canalização das poupanças numa perspetiva de longo prazo, como complemento de reforma, usufruindo de uma atrativa poupança fiscal, quer do fundo quer do participante.

A presente informação diz respeito a fundos de pensões geridos pela GNB – SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE PENSÕES, S.A. e não dispensa a leitura dos respetivos documentos constitutivos: Regulamentos de Gestão e Informações Fundamentais Destinadas aos Investidores (IFI), disponíveis em todos os locais e meios de comercialização, a pedido, e em www.gnbga.pt e www.cmvn.pt sem quaisquer ónus ou encargos. A fiscalidade aplicável aos fundos de pensões pode ter um impacto na situação fiscal pessoal do investidor.

MULTIREFORMA PLUS

FUNDO DE PENSÕES ABERTO

Ficha de produto _ abril 2024

DADOS DO FUNDO

AuM (€)	28 420 021
Data de início de atividade	15 novembro 2005
ISIN	PTFP00000101
Ticker Bloomberg	ESMULT PL
Moeda de denominação	EUR

CONDIÇÕES COMERCIAIS

Prazo mínimo de investimento re	Manutenção do investimento até ao momento da atribuição de pensão de reforma pelo regime geral de Segurança Social ou equiparável.
Investimento inicial	25 €
Investimentos seguintes	25 €
Plano de entregas programadas	Particulares: €25/mês; €75/trimestre; €150/semestre; €150/ano
Comissão de subscrição	Particulares (incide s/entregas): 0%; Empresas (incide s/entregas): a negociar
Comissão de reembolso	Particulares e empresas - dentro das condições: 0%
Comissão de transferência	Para outros fundos de Pensões da GNB FP e para fora da GNB FP: 0%
Comissão gestão financeira	1.00%
Comissão de depositário	0.10%
Liquidação	Diária
Liquidação de resgates	Máximo 15 dias úteis

HISTÓRICO DE PRÉMIOS

2020

Melhor Fundo de Pensões Aberto
com ISRR 3

Prémios Jornal de Negócios / APFIPP



2022

Melhor Fundo de Pensões com Risco 4
Prémios Jornal de Negócios / APFIPP

**GNB Fundos
de Pensões**
GRUPO novobanco

Contactos da Sociedade Gestora:

GNB - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA
Rua Castilho, 26 - 4º andar 1250-069 Lisboa
Tel.: +351 21 381 08 00
www.gnbga.pt

A presente informação diz respeito a fundos de pensões geridos pela GNB – SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE PENSÕES, S.A. e não dispensa a leitura dos respetivos documentos constitutivos: Regulamentos de Gestão e Informações Fundamentais Destinadas aos Investidores (IFI), disponíveis em todos os locais e meios de comercialização, a pedido, e em www.gnbga.pt e www.cvm.pt sem quaisquer ónus ou encargos. A fiscalidade aplicável aos fundos de pensões pode ter um impacto na situação fiscal pessoal do investidor.

MULTIREFORMA PLUS

FUNDO DE PENSÕES ABERTO

Anexo _ abril 2024

BENEFÍCIOS FISCAIS

No momento da subscrição:

Idade a 1 de janeiro do ano da subscrição	% da subscrição a deduzir à coleta	Montante máximo de dedução à coleta por sujeito passivo
< 35 anos	20%	€ 400
entre 35 e 50 anos	20%	€ 350
> 50 anos	20%	€ 300
Reformados	não aplicável	não aplicável

01. A soma das deduções à coleta (despesas com saúde e seguros de saúde, Educação e Formação, encargos com imóveis, pensões de alimentos, exigência de faturas, encargos com lares), incluindo o benefício fiscal relativo a contribuições próprias para um fundo de pensões, não pode exceder determinados limites estabelecidos em função do escalão de rendimento coletável, como a seguir se indica:

Para contribuintes que, depois de aplicado os divisores do quociente familiar - Art. 69º do CIRS - tenham um rendimento coletável:

	Limite de dedução à coleta	Majoração dos limites (agregados familiares com 3 ou mais dependentes)
Até 7 091€	Sem limite	
Mais de 7 091€ e até 80 640€	$1\ 000€ + \{(2\ 500€ - 1\ 000€) \times ((80\ 640€ - RC)/(80\ 640€ - 7\ 091€))\}$	5% por cada dependente ou afilhado civil que não seja sujeito passivo de IRS
Superior a 80 640€	1 000€	

RC - Rendimento Coletável

No momento do reembolso:

Tributação dos rendimentos (Categoria E)

A matéria coletável é constituída por 2/5 do rendimento, sendo a tributação efetuada a uma taxa autónoma de 20%, o que na prática corresponde a uma taxa efetiva de 8% que incide sobre o rendimento.

Tributação das rendas

Caso o reembolso seja efetuado sob a forma de renda, apenas 15% do seu valor constitui matéria coletável de rendimento da categoria E.

CONDIÇÕES DE REEMBOLSO

01. Reforma por Idade;
02. Reforma Antecipada (a partir dos 55 anos de idade) e desde que o participante se encontre reformado pelo regime de segurança social que o abranja;
03. Pré-reforma ao abrigo da Lei;
04. Doença grave;
05. Reforma por Invalidez ou Incapacidade Permanente para o trabalho;
06. Desemprego de longa duração;
07. Morte do participante.

* Todas as condições aplicam-se apenas ao participante.

A presente informação diz respeito a fundos de pensões geridos pela GNB – SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE PENSÕES, S.A. e não dispensa a leitura dos respetivos documentos constitutivos: Regulamentos de Gestão e Informações Fundamentais Destinadas aos Investidores (IFI), disponíveis em todos os locais e meios de comercialização, a pedido, e em www.gnbga.pt e www.cmvn.pt sem quaisquer ónus ou encargos. A fiscalidade aplicável aos fundos de pensões pode ter um impacto na situação fiscal pessoal do investidor.